



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000089 / 2024
EMISSÃO: 25/04/2024
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS, TRANSP, URB
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Aquisição de peças e serviço de mão de obra para o rolo compactador XCMG XS123BR, chassi >XUG01231AJAE10038<, Ano 2018.

Justificativa

a aquisição de peças é necessária para a manutenção da maquina da frota da smotu, que encontra-se com defeito impedindo o uso.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para conserto do rolo compactador XCMG XS123BR da SMOTU. A contratação é necessária para o conserto e a manutenção do rolo compactador que é usado diariamente para realizar a manutenção das estradas do município e neste período há uma extrema necessidade do uso imediato do mesmo, devido as fortes chuvas que assolaram o município nos últimos dias e que ocasionaram muitos estragos nas estradas do interior, os quais se não reparados podem vir a comprometer o trânsito nessas áreas.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para rolo compactador XCMG XS123BR, chassi >XUG01231AJAE10038<, Ano 2018.

As peças necessárias para a realização do conserto do veículo são:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
4	CALÇO
4	CALÇO CABINE DIANTEIRO
1	FILTRO BLINDADO DO COMBUSTIVEL
1	FILTRO DE AR
1	FILTRO DE AR INTERNO
1	FILTRO LUBRIFICANTE CUMMIS SERIE B
2	FILTRO OLEO HIDRAULICO/MUCK
	FILTRO SEPARADOR AGUA



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 07/05/2024

Hora: 11:06:31



1	HYUNDAI HL7707A
1	FILTRO SEPARADOR DIESEL CUMMINS-komatsu
1	TURBINA

O prazo de entrega é de 15 dias contados a partir do recebimento do empenho.

A prestação do serviço de mão de obra deverá ser realizado no parque de maquinas, da Prefeitura Municipal em Itacurubi.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

estimas-se a quantidade conforme tabela abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
4	CALÇO
4	CALÇO CABINE DIANTEIRO
1	FILTRO BLINDADO DO COMBUSTIVEL
1	FILTRO DE AR
1	FILTRO DE AR INTERNO
1	FILTRO LUBRIFICANTE CUMMIS SERIE B
2	FILTRO OLEO HIDRAULICO/MUCK
1	FILTRO SEPARADOR AGUA HYUNDAI HL7707A
1	FILTRO SEPARADOR DIESEL CUMMINS-komatsu
1	TURBINA
1	MÃO DE OBRA

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em peças e serviço de mão de obra para o rolo compactador XCMG XS123BR, chassi >XUG01231AJAE10038<, Ano 2018.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$. 10.187,63. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução proposta é a contratação de empresa especializada para manutenção com fornecimento de peças, para o conserto do rolo compactador XCMG XS123BR, chassi >XUG01231AJAE10038<, Ano 2018, o prazo de entrega é de 15 dias contados a partir do recebimento do empenho, a prestação do serviço de manutenção deverá ser feito no parque de máquinas da prefeitura municipal em Itacurubi.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Obras, transporte e urbanização indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

não se aplica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para conserto do rolo compactador XCMG XS123BR, chassi >XUG01231AJAE10038<, Ano 2018 da SMOTU. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

01 prestação de serviço de mão de obra e o fornecimento das seguintes peças necessárias para realizar o conserto do rolo compactador XCMG XS123BR, chassi >XUG01231AJAE10038<, Ano 2018:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
4	CALÇO
4	CALÇO CABINE DIANTEIRO



1	FILTRO BLINDADO DO COMBUSTIVEL
1	FILTRO DE AR
1	FILTRO DE AR INTERNO
1	FILTRO LUBRIFICANTE CUMMIS SERIE B
2	FILTRO OLEO HIDRAULICO/MUCK
1	FILTRO SEPARADOR AGUA HYUNDAI HL7707A
1	FILTRO SEPARADOR DIESEL CUMMINS-komatsu
1	TURBINA

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para o conserto e a manutenção do rolo compactador que é usado diariamente para realizar a manutenção das estradas do município e neste período há uma extrema necessidade do uso imediato do mesmo, devido as fortes chuvas que assolaram o município nos últimos dias e que ocasionaram muitos estragos nas estradas do interior, os quais se não reparados podem vir a comprometer o trânsito nessas áreas. contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para manutenção com fornecimento de peças, para o conserto do rolo compactador XCMG XS123BR, chassi >XUG01231AJAE10038<, Ano 2018, o prazo de entrega é de 15 dias contados a partir do recebimento do empenho, a prestação do serviço de manutenção deverá ser feito no parque de máquinas da prefeitura municipal em Itacurubi.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para rolo compactador XCMG XS123BR, chassi >XUG01231AJAE10038<, Ano 2018. As peças necessárias para realizar o conserto do veículo são:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
4	CALÇO
4	CALÇO CABINE DIANTEIRO
1	FILTRO BLINDADO DO COMBUSTIVEL
1	FILTRO DE AR
1	FILTRO DE AR INTERNO
	FILTRO LUBRIFICANTE CUMMIS



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 07/05/2024

Hora: 11:06:31



1	SERIE B
2	FILTRO OLEO HIDRAULICO/MUCK
1	FILTRO SEPARADOR AGUA HYUNDAI HL7707A
1	FILTRO SEPARADOR DIESEL CUMMINS-komatsu
1	TURBINA
1	MÃO DE OBRA

O prazo de entrega é de 15 dias contados a partir do recebimento do empenho.

A prestação do serviço de mão de obra deverá ser realizado no parque de maquinas da Prefeitura Municipal em Itacurubi/RS.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

É necessária a compra de peças e serviço de mão de obra para a manutenção e conservação da maquina rolo compactador para seu perfeito funcionamento.

O prazo de entrega é de 15 dias contados a partir do recebimento do empenho, onde a prestação do serviço deverá ser realizada no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal em itacurubi/RS.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

GESTOR: Marcelo Dutra Robalo

FISCAL: Elbio da Silva Gehlen, portaria nº 417/2023

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação do serviço, conferencia da troca das peças e recebimento de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.187,63. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2014)



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 07/05/2024

Hora: 11:06:31



CÓDIGO REDUZIDO: 0735 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2014)

CÓDIGO REDUZIDO: 0737 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	Un	1,0000	106149 - PEÇAS

Descrição adicional:

Peças necessários para a manutenção dos veículos da secretaria

4 calço

4 calço cabine dianteiro

1 filtro blindado do combustível

1 filtro de ar

1 filtro de ar interno

1 filtro lubrificante cummis serie B

2 filtro oleo hidraulico/muck

1 filtro separador agua hyundai hl7707a

1 filtro separador diesel cummins-komatsu

1 turbina

rolo compactador XCMGXS123BR, chassi >XUG01231AJAE10038<, Ano 2018.

002/000	UN	1,0000	7110 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
---------	----	--------	---

Descrição adicional:

Serviço de manutenção dos veículos da secretaria

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
735	2014	3390 30 00 00 000	0 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.151,66	19.670,12
Subvinculação: 50001 - RECURSOS LIVRES					
737	2014	3390 39 00 00 000	0 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.104,33	43.626,67
Subvinculação: 50001 - RECURSOS LIVRES					

Total geral disponível

R\$ 63.296,79



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 07/05/2024

Hora: 11:06:31



RM COM ITENS LICITADOS ?

() Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ?

() Sim () Não

Pesquisa concluída em: / /

pelo servidor _____

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal: _____

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmando lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

CONTABILIDADE:

Confirmando empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor _____

Usuário: EVELIN LAVINIA BOEIRA BRESSAN

RM AUTORIZADA 15/04/2024 às 10:46:42

Autorizado eletronicamente por : ERICA DA SILVA RAMOS

Documento: 04816511016

Gabinete do Prefeito